



PARECER 020/2025 DAS COMISSÕES DE REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS.

Ao Projeto de Emenda Aitiva Nº 001/2025 Autoria Legislativo – Vereadores Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin e Cleiton Nunes da Costa.

SÚMULA: "Altera o Artigo 11, Caput, da Lei Municipal Nº 920/2017, Reduzindo o Valor do Licenciamento Anual do Serviço de Táxi no município de Campo do Tenente/PR"

O projeto de emenda tem por finalidade modificar a redação do artigo 1º do PL 004/2025, que visa alterar o art. 11 da Lei Municipal nº 920/2017, introduzindo valores progressivos conforme a antiguidade da licença, o que, na prática, auxilia os novos taxistas que iniciam no mercado, com fins de incentivar o trabalho e baratear o custo do serviço à população. Todavia tais medidas, apesar de excelentes, não serão suficientes se não forem acompanhadas de fiscalização efetiva pelo poder executivo, a qual será acompanhada pelo legislativo. Razão pela qual, as comissões reunidas conjuntamente, e por unanimidade, manifestam-se pela sua legalidade e constitucionalidade, estando este apto a ser discutido e votado pelo plenário da Casa.

Sala de Sessões em 08 de Abril de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MQB)
Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB)
Secretário: Jorge Luiz Quege (PP)
R/
COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO É ORCAMENTO.
Presidente: Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin (UNIÃO) Jultan Bru RB Vyut
Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB)
Secretário: Cleiton Nunes Costa (PDT) Cleiton Nunes da Costa







